CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em: Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 17 / 11 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 1075 /2025

INDICA AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEMURB, EM CÁRATER DE URGÊNCIA, SERVIÇOS DE LIMPEZA NAS LATERAIS, DA AVENIDA CUIABÁ, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AVENIDA TACREDO NEVES E TRAVESSA ALFREDO RIBEIRO, BAIRRO IPANEMA.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, por meio do Vereador infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação do erudito Plenário, seja encaminhada à Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMURB.

JUSTIFICATIVA

Moradores e transeuntes reclamam que em alguns trechos da via citada, mato alto, está invadindo o asfalto, muitas vezes motoristas relatam perigos ao dirigir a noite e no período invernoso onde o mato cresce mais rápido, juntamente com a proliferação de insetos peçonhentos, oferecendo riscos iminentes a todos que por ali trafegam.

Tal situação além de comprometer a ordenação pública, polui visivelmente a cidade e coloca em risco pedestres que delas se utilizam diariamente.

Isto posto, solicito ao Secretário responsável, que faça uma análise da situação acima citada, viabilizando, o serviço com maior brevidade.

Com a presente proposição requer que sejam tomadas as providências urgentes e necessárias

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 28 de outubro de 2025.

ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

Assinado de forma digital por ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

@andreorasera
Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82